

**Edital N.º:** 13009

**Data de registo:** 28/10/2022

### **Regulamento de Mobilidade Interna dos Trabalhadores do Município de Alvaiázere**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o Município de Alvaiázere **torna público que**, por deliberação do Órgão Executivo, datada de 26/10/2022, foi desencadeado o procedimento administrativo para o início do procedimento de realização do **Regulamento de Mobilidade Interna dos Trabalhadores do Município de Alvaiázere**.

Nestes termos, foi autorizado:

1. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do CPA, dar o início do procedimento administrativo para a elaboração do "Regulamento de Mobilidade Interna dos Trabalhadores do Município de Alvaiázere".
2. Fixar um prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.
3. Que, sem prejuízo da audição e participação das associações sindicais representadas na autarquia, a publicitação do início do procedimento, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo.
4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento seja feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cmalvaiazere.pt ou entregue na Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 28/10/2022

O Presidente da C.M.,

---

Dr. João Paulo Guerreiro